



RESOLUÇÃO Nº 04/98

(Designa representante da Câmara Municipal para participar do 3º Congresso Brasileiro de Municípios)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica designada a Vereadora Wanda Rios Teixeira Coelho, Presidente da Câmara Municipal, para representar o Legislativo no 3º Congresso Brasileiro de Municípios, a realizar-se de 12 a 14 de maio do corrente ano, no Centro de Convenções de Brasília.

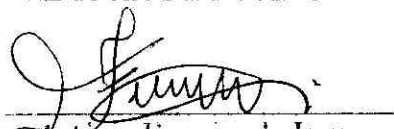
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por recursos próprios do orçamento vigente, cujas dotações serão suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

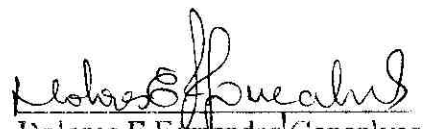
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de maio de 1998.


Antonio Ferreira de Jesus
Presidente em exercício

Promulgada nesta data
12 de maio de 1998
Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Santa
Cruz do Rio Pardo, 12/05/98


Antonio Ferreira de Jesus
Presidente em exercício

Registrada em livro próprio
nº 02 Fl. 98 verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo,
13 de Maio de 1998.


Dolores E. Fernandes Gonçalves
Diretora Geral